República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 19 Março de 2018.

INDICAÇÃO Nº 104/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de fazer faixa de pedestre em frente à Panificadora e Confeitaria Carlaine na Rua 13 de Maio n° 2121 em Areias. A referida solicitação deverá atender à necessidade dos moradores do bairro.

Justificativa: solicitação da comunidade, pois está muito perigoso a travessia em frente da mesma.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 22 / 05 / 2018
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
22 / 05 / 2018
Presidente
Secretário

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
VEREADORA - DÉDA

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br